

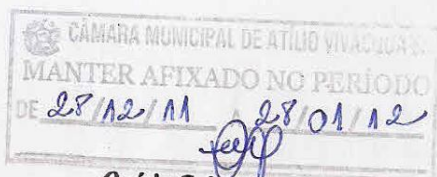


# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

## Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2011



**Quêzia Guimarães Pimenta**  
Oficial Administrativo e Legislativo  
Matrícula - 000107


**REJEITA O VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 872/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2011 que "Altera a Lei Complementar nº. 872/2010 e dá outras providências".

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação com todos seus efeitos regimentais e legais, revogadas todas as disposições em contrário.


Atílio Vivácqua – ES, 28 de dezembro de 2011.

  
Claudio Bernardes Baptista  
Presidente da CMAV

  
Antônio Leal Scarpi  
Vice-presidente da CMAV

Comunico que o Decreto nº. 03/2011  
foi publicada em 28/12/2011  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivácqua-ES

  
Graçeli Estevão Silva  
Secretária da CMAV

  
**Quêzia Guimarães Pimenta**  
Oficial Administrativo e Legislativo  
Matrícula - 000107

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"